

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4a82oaft SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/10/2022 Projeto de lei nº 820/2022 Protocolo nº 9844/2022 Processo nº 1865/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE
ANIMAIS DE BARRA DO BUGRES - APABB.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

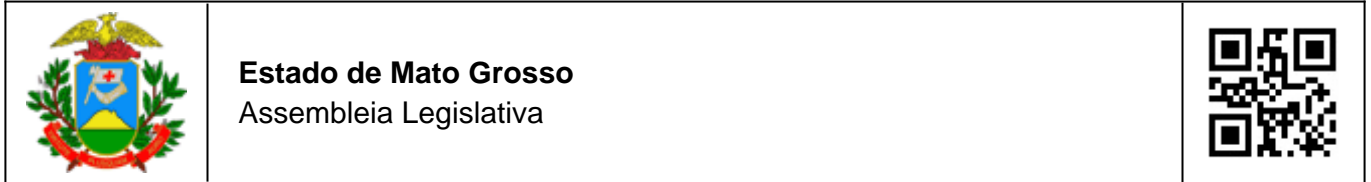
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB**, com sede no município de Barra do Bugres, inscrita no CNPJ nº 21.141.256/0001-99.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB, é uma associação privada, sem fins lucrativos, com sede administrativa no Centro de Barra do Bugres, que tem como missão proteger e promover o bem-estar animal daquela região, resgatando e disponibilizando animais domésticos para adoção.

A mencionada Associação, de caráter permanente e sem fins econômicos, que ora pleiteia tal declaração, tem por finalidade principal cooperar para e incentivar o bem comum da comunidade, no sentido de proteger e promover o bem-estar animal, lutam ativamente pelos direitos dos bichos, ajudando tanto na divulgação de informações valiosas sobre o cuidado com exemplares de diferentes espécies, quanto na elaboração de projetos especiais dedicados a um mundo menos injusto com a vida dos animais.



Considerando que a Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB cumpre todos os preceitos legais para ser declarado de Utilidade Pública, com fulcro na lei estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, apresento este projeto de lei, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual